**Ementa: Informações acerca da fiscalização de limpeza dos imóveis não utilizados.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Justificativa**

Considerando Lei Nº 5.250, de 16 de março de 2016, que “Dispõe sobre a fiscalização e limpeza dos imóveis não utilizados com vistas à preservação da saúde pública”, onde os proprietários ficam obrigados a manter os terrenos limpos e fechados, de modo a impedir a proliferação de animais e insetos transmissores de doenças, a contaminação, a prática de crimes, bem como, outras situações nocivas à sociedade;

Considerando o grande número de reclamações recebidas por este gabinete, quanto ao bairro Palmares, que se encontra com um elevado número de terrenos sem limpeza;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Como está sendo realizada a fiscalização da limpeza de terrenos particulares?
2. A Lei em questão vem sendo aplicada?
3. Na afirmativa, quantas notificações foram expedidas no último biênio?
4. Destas, quantas se tratavam dos bairros Palmares, Nova Palmares e região?
5. Quantas incorreram em multa?
6. Favor encaminhar cópia das notificações e, se for o caso, das multas aplicadas, especificando o status do recebimento.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2022.

**AUTORIA: Mônica Morandi**